



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 3 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 860\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$		80\$
A 2.ª série	120\$		70\$
A 3.ª série	120\$		70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4350 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37.701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Rectificação ao Decreto n.º 38:741, que transfere verbas dentro dos orçamentos dos Ministérios das Obras Públicas e da Educação Nacional e abre créditos a favor de vários Ministérios, destinados a reforçar verbas insuficientemente dotadas e a prover à realização de despesas não previstas no Orçamento Geral do Estado.

Declaração — Rectifica a forma como foi publicado o Decreto n.º 38:796, que transfere verbas dentro dos orçamentos de vários Ministérios e abre créditos destinados a reforçar verbas insuficientemente dotadas e a prover à realização de despesas não previstas no Orçamento Geral do Estado.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público ter o Governo da Noruega ratificado o Protocolo, assinado em Paris em 10 de Maio de 1948, que modifica a Convenção, assinada na mesma cidade em 22 de Novembro de 1928, referente às exposições internacionais.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 14:018 — Inclui em várias classes das tabelas anexas aos Decretos n.ºs 12:209 e 20:260 (abono, concessão de licenças e passagens) diversas categorias de funcionários do Conselho de Câmbios e Inspeção Bancária da província ultramarina de Moçambique.

Portaria n.º 14:019 — Inclui nas classes VI e VII da tabela anexa ao Decreto n.º 20:260 (abono, concessão de licenças e passagens) as categorias, respectivamente, de chefe e de adjunto de chefe da Secção de Informação da Repartição de Estatística e Informação do Estado da Índia.

Ministério das Comunicações:

Declaração de ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 3.º do orçamento do Ministério.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário do Governo* n.º 98, 1.ª série, de 5 de Maio último, pelo

Ministério das Finanças, Direcção-Geral da Contabilidade Pública, o Decreto n.º 38:741, determino que se faça a seguinte rectificação:

No artigo 2.º, Ministério das Finanças, onde se lê: «Artigo 114.º «Pagamento de serviços e outros encargos . . .», deve ler-se: «Artigo 114.º, n.º 2) «Pagamento de serviços e outros encargos . . .».

Presidência do Conselho, 14 de Julho de 1952. — O Ministro da Presidência, *João Pinto da Costa Leite*.

Declaração

Declara-se, para os devidos efeitos, que entre o original, arquivado nesta Secretaria, e o texto do Decreto n.º 38:796, publicado pelo Ministério das Finanças, Direcção-Geral da Contabilidade Pública, no *Diário do Governo* n.º 139, 1.ª série, de 24 de Junho findo, existem as seguintes divergências, que assim se rectificam:

No artigo 2.º — Ministério das Obras Públicas (soma), onde se lê: «8:815.080\$00», deve ler-se: «8:185.080\$00».

No artigo 2.º — Ministério da Educação Nacional, onde se lê: «240\$20», deve ler-se: «240\$00».

O total do artigo 2.º deste mesmo diploma é igual a 74:140.138\$20, e não, como está publicado, a 24:140.138\$20.

Secretaria da Presidência do Conselho, 14 de Julho de 1952. — Pelo Chefe da Secretaria, *Fernando Martins Souto*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Embaixada de França, o Governo da Noruega ratificou o Protocolo, assinado em Paris em 10 de Maio de 1948, que modifica a Convenção, assinada em Paris em 22 de Novembro de 1928, referente às exposições internacionais.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 12 de Julho de 1952. — O Director-Geral, *José Augusto Correia de Barros*.